Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.457 DE 05 DE JUNHO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 645.645,00 em favor do Fundo Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 545.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1500 - R$ 80.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)
FONTE 1550 - R$ 180.000,00 (Transferências do Salário-Educação)
FONTE 1573 - R$ 385.645,00 (Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
10.02.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 80.000,00
33.90.30.16.1550	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R$ 50.000,00
33.90.39.99.1550	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 50.000,00
33.90.39.99.1573	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 385.645,00
44.90.52.04.1550	Eletrodomésticos	R$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
10.02.000.12.365.019.2.029 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.1500	Mat. Vest., Unif., Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$ 80.000,00
33.90.30.04.1573	Mat. Vest., Unif., Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$ 385.645,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO
10.02.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.1550	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$ 74.179,00

PROGRAMA DE TRABALHO
10.02.000.12.361.017.2.034 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.1550	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$ 105.821,00

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em, 5 de junho de 2025.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal